

RETIFICAÇÃO

NO D.O.E. de 13-08-2013

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2013, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

TC-000425/008/12

Órgão Público Concessor: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Barretos - DRADS.

Órgão Público Beneficiário: Prefeitura Municipal de Pirangi.

Responsáveis: Márcia Aparecida Muzeti (Diretora Técnica II) e Brás de Sarro (Prefeito).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2011.

Valor: R\$157.232,38.

Advogados: Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, João Negrini Neto, Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu e outros.

Procurador da Fazenda: Vitorino Francisco Antunes Neto.

Pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, a E. Câmara, com fundamento no artigo 33, I, combinado com o artigo 34 da Lei Complementar estadual nº 709/93, decidiu aprovar a comprovação da aplicação dos recursos públicos em exame, repassados no exercício de 2011, dando quitação aos responsáveis.

Determinou, por fim, que os autos retornem à Fiscalização, para exame da aplicação dos recursos (saldo remanescente) no valor de R\$150.000,00, da Prefeitura de Bebedouro, que, conforme informação de fl. 93, continua pendente.